UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS

REITORIA DA UFCG - ANO 2014 Nº 22 Campina Grande – Paraíba

PORTARIA Nº 101, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo visto e examinado os autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº. 23096.053857/13-32, resolução:

Art. 1º Acatar o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e DECIDIR, com base no do Artigo 167, parágrafo 4º , da Lei 8.112/90, pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar Nº. 23096.053857/13-32, que apurou possíveis irregularidades administrativas do servidor Julio Cesar da Silva Costa, ficando a presente Decisão condicionada ao estrito cumprimento da recomendação constante no Relatório acima referenciado: *"[...] restituição ao Erário dos valores recebidos indevidamente pelo servidor na constância do mandato [...]".*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 102, DE 01 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 143, 148 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Nº. 23096.010390/13-21, bem como os argumentos apresentados pela Profª. Marinalva Vilar de Lima, à fl. 20 do processo em referência, resolução:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância para apurar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, responsabilidade pelas supostas irregularidades constantes do Processo N° 23096.018461/12-21, bem como fatos, ações e omissões que porventura venham a emergiram no decorrer dos trabalhos:

PEDRO DE OLIVEIRA FILHO, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 1545278-4, lotado na Unidade Acadêmica de Psicologia;

JOHN KENNEDY GUEDES RODRIGUES, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 03379777, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil;

RIVALDO VITAL DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 03371911, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria Nº 012, de 13 de janeiro de 2014

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 103, DE 02 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº. 8.112/90 - artigos 143, 145, 148 e 152, e da Lei Nº. 9.527/97 (Redação nova), e atendendo à

solicitação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no MEMO Nº 135, de 01 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade e concluir o Processo Administrativo Disciplinar – PAD, constante no Processo Nº. 23096.012652/14-76, datado de 10 de abril de 2014, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

EDUARDO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 334670, lotado na Procuradoria Federal;

EDNA GOMES DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 1512775, lotada na Procuradoria Federal;

FÁBIO CÂNDIDO DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 332145, lotado na Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

Reitor: **José Edilson de Amorim**
Vice-Reitor: **Vicemário Simões**
Chefe de Gabinete: **Vânia Sueli Guimarães Rocha**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.
Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 01 de julho de 2014